



CONSELHO DE USUÁRIOS DA EMBRATEL - REGIÃO II

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL

CNPJ/MF n.º 33.530.486/0001-29

NIRE 3330000340-1

Ata da 15ª Reunião do Conselho de Usuários da Região II do PGO da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel

Ao sétimo dia do mês de agosto de 2009, às 09:00 horas, reuniu-se o Conselho de Usuários da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel, em sua décima quinta reunião ordinária para, no desempenho de suas funções legais e regulamentares, nos termos do Regulamento de Conselho de Usuário do Serviço Telefônico Fixo Comutado, aprovado pela Resolução ANATEL n.º 490, de 24 de janeiro de 2008, abordar e apreciar os seguintes assuntos:

1) PRESENÇA DOS CONSELHEIROS

- ✓ Ausência do representante do PROCON de Blumenau.

2) PRIMEIROS PROCEDIMENTOS

- ✓ Leitura e assinatura da Ata referente a 14ª Reunião Ordinária.

3) DECISÕES:

- 3.1 Elaboramos carta com as reivindicações que serão levadas à ANATEL, em reunião que deverá ser agendada junto àquela instituição, com a presença dos 3 (três) Presidentes dos Conselhos de Usuários da Embratel. Destacamos que esta carta foi aprovada por todos os Conselhos da Embratel.
- 3.2 Analisado o documento enviado pelo Conselho de Usuários da Embratel de São Paulo, de autoria do conselheiro Aldemar Fernandes Parola. A propósito, decidiu-se sugerir, na próxima reunião conjunta, discussão sobre seu conteúdo e sobre as recomendações da OECD, anexadas nesse documento.
- 3.3 Discutiu-se o tema sobre a elaboração do manual dos usuários, levantado na reunião dos conselhos de usuários, com argumentos a favor e contra a sua elaboração.
- 3.4 Realizado contato telefônico com o Diretor do PROCON de Blumenau, Sr. Erivaldo, sobre a representação dessa Entidade no Conselho de Usuários da Embratel da Região II. Em resposta, o Sr. Erivaldo manifestou-se sobre a



CONSELHO DE USUÁRIOS DA EMBRATEL - REGIÃO II

possibilidade dessa Entidade renunciar à sua representação no Conselho, em função da mudança dessa instituição.

- 4) **A PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO DESTE CONSELHO, SERÁ FECHADA PELO PRESIDENTE JUNTO AO SECRETÁRIO E SERÁ ENVIADA PARA TODOS OS CONSELHEIROS COM 15 (QUINZE) DIAS DE ANTECEDÊNCIA.**

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Curitiba, 07 de Agosto de 2009.

João Carlos de Almeida
Presidente
Representante da Ordem dos
Advogados do Brasil – OAB-PR

Leoncio Vieira de Rezende Neto
Vice-Presidente
Representante da Associação dos
Aposentados e Pensionistas do
Setor de Telecomunicações no
Paraná - ASTELPAR

Nilton Leitempergher
Membro do Conselho
Representante do PROCON de
Blumenau

Bernardo Levandoski
Membro do Conselho
Representante dos Usuários
do STFC

Marcelo Becher
Secretário
Representante da EMBRATEL